



**Prefeitura Municipal de Carvalho**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.P.L.  
Fis. 040  
*[Handwritten signature]*

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Do Objeto:** Aquisição de 10 (dez) colchões hospitalares e 03 (três) carrinhos de limpeza, os quais serão utilizados para manutenção do Centro de Saúde de Carvalho na ação contra a COVID-19.

**Do Contratado:** Promedica Medservice Ltda. - ME

**CNPJ:** 65.308.835/0001-59.

**Do Valor Total e do Pagamento:** R\$11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais), cujo pagamento dar-se-á à vista, após entrega dos produtos.

**Da Justificativa:** A aquisição dos colchões hospitalares e dos carrinhos de limpeza serão utilizados para manutenção do Centro de Saúde de Carvalho na ação contra a COVID-19. A dispensa para a referida contratação justifica-se, inclusive, por enquadrar-se no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e por apresentar a proposta de menor preço, como demonstrado abaixo:

- Luciana Moreira Tiso Lopes - ME - R\$14.507,00 (quatorze mil, quinhentos e sete reais);
- Promedica Medservice Ltda. - ME - R\$11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais);
- Daniel Moreira Tiso - R\$13.733,27 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos);

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Carvalho, 27 de agosto de 2020.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Carvalho, 27 de agosto de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**Antônio de Pádua de Carvalho Moura**  
**Prefeito Municipal**

*[Handwritten signature]*  
Visto Assessoria Jurídica  
Adriano José Senador  
OAB/MG 54.948

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado no Paço Municipal em**

27 / 08 / 2020

Resp. *[Handwritten signature]*